



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais que interligam as comunidades rurais do Município de Itaituba são grandemente afetadas pelas condições climáticas, caracterizadas por intensas chuvas, típicas do inverno amazônico. Durante esse período que geralmente ocorre entre os meses de dezembro e maio, os deslocamentos para o interior são prejudicados e alguns trechos ficam totalmente intrafegáveis, demandando manutenção constante. Neste sentido, são necessários equipamentos a serem disponibilizados em tempo e local adequados, com a finalidade de viabilizar a trafegabilidade e o escoamento da produção agrícola, integrando as comunidades do interior, estruturando e fortalecendo a agricultura familiar, proporcionando o aumento da produção e competitividade local.

Deste modo, foi destinada Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Hilton Aguiar que resultou em formalização de Convênio para a **Aquisição de 01 (Uma) Motoniveladora para o Município de Itaituba/PA**, com a finalidade de viabilizar a recuperação e realizar a manutenção das estradas vicinais, de modo que, serão beneficiadas diretamente cerca de 1.500 (Mil e quinhentas) famílias moradoras de 12 (Doze) Comunidades da estrada do Pimental, são elas: Comunidade do Tapacurá, Comunidade da Vicinal da 10 São Francisco, Comunidade Jacundá, Comunidade Baixão Bonito, Comunidade Novo Horizonte, Comunidade Ipiranga 1, Comunidade Igarapé Preto, Comunidade Maruim, Comunidade Jesus te Ama, Comunidade Ipiranga 2, Aldeia Sauré Jaibu e Comunidade São Luís do Tapajós. Ressaltando que foram priorizados os trechos com maior produção agrícola e agropecuária para escoamento e as comunidades com o maior número de habitantes.

Assim, espera-se melhorar a qualidade de vida da população e do pequeno produtor por meio da superação das desigualdades para



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**



deslocamentos e escoamento da produção, em função da melhoria nas condições das vicinais que interligam as comunidades rurais e a Sede do Município, possibilitando assim, incrementar a renda de cerca 1.500 famílias a serem beneficiadas nas comunidades e assentamentos. Além dessas famílias será beneficiada toda a população que utiliza essas estradas para eventuais deslocamentos.


ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal N° 0045/2020